

Liber
Quarto
04/05/83
HDP

LEI Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 1983.

" Altera os valores da Tabela II
Lançamento e cobrança do ISS
quanto ao nº 1 - Profissões Li-
berais "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

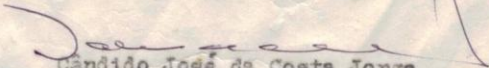
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O lançamento e cobrança do Imposto Sobre
Serviço de Qualquer Natureza - ISS - Tabela nº II - item 1, Profis-
sões Liberais, a que se refere a Lei nº 27, de 09/12/77, passarão
a vigorar com os seguintes valores:

- a) - De curso superior.....Cr\$ 10.000,00
- b) - Curso técnico.....Cr\$ 7.000,00
- c) - Motoristas Profissionais.....Cr\$ 6.000,00
- d) - Outras Profissões.....Cr\$ 6.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, mas surtirá seus efeitos a partir de janeiro de 1984,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 26 de abril
de 1983.


Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.